



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2694, DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

Ementa: Suplementa parcialmente as dotações orçamentárias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização constante da Lei nº 2.595, desta data,

D E C R E T O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional no valor de CR\$28.172.690,97 (vinte e oito milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde - SUS/SMS:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01-3120F02 - Material de Consumo	1.000.000,00
	01-3132F04 - Outros serviços e encargos	7.000.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	02-3120F09 - Material de consumo	2.000.000,00
	02-3132F10 - Outros serviços e encargos	15.672.690,97
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO REFERENCIADA	03-3120F14 - Material de consumo	500.000,00
	03-3132F16 - Outros serviços e encargos	800.000,00
	04-3120F20 - Material de consumo	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação conforme demonstrativo abaixo:

Arrecadação de Jan. a Julho/93.....CR\$ 13.815.930,01	Arrecadação de ago. a dezº/92+ ▽.....CR\$ 41.006.760,97	Provável arrecadação de 1993.....CR\$ 54.822.690,97	- Orçamento de 1993.....CR\$ 26.650.000,00	Provável excesso de arrecadação.....CR\$ 28.172.690,97
---	---	---	--	--

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de outubro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito